

7º ATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 140/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64045.001634/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1. Esse processo tem por objetivo a aquisição de equipamentos de saúde, atendendo a necessidade de adequação da Seção de Saúde do 7º BEC, como unidade de atenção básica à saúde, para atendimento de militares, servidores civis e seus dependentes.

2.2. Sob a perspectiva do interesse público, tem como objetivo, promover e recuperar a saúde, reduzir afastamentos das atividades laborativas e garantir a operacionalidade da tropa.

2.3. Além de, garantir a continuidade e o desenvolvimento das atividades dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde do 7º Batalhão de Engenharia e Construção	GABRIEL DE BARROS DUTRA DE SOUZA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade**

4.1. Conforme orientações do Guia Nacional de Contratações sustentáveis.

4.2. Somente será admitida a oferta de produto previamente notificado /registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Subcontratação

4.33. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Entrega do Material

4.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1. 7º Batalhão de Engenharia de Construção - 7º BEC: Avenida Nações Unidas, nº 2100, Bairro 7º BEC, Rio Branco -AC, CEP: 69.918-093, de segunda - feira a quinta - feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas e às sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções Existentes no Mercado

Para o fornecimento dos equipamentos médicos, foram analisadas as opções cabíveis:

5.1.1 Aquisição Definitiva: Compra do equipamento novo, com incorporação ao patrimônio do órgão e garantia do fabricante.

5.1.2 Locação/Comodato: Soluções inviáveis tecnicamente e economicamente para a dimensão deste certame, tendo em vista o pequeno volume financeiro e a pronta entrega do material.

5.2. Opção Escolhida e Justificativa

5.2.1 A opção mais vantajosa é a Aquisição Definitiva por Dispensa Eletrônica de Licitação.

5.2.2. Razão da Escolha: Diante do baixo valor estimado para a contratação (aproximadamente R\$ 32.000,00), enquadra-se a contratação direta por valor com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021 (ou via Pregão Eletrônico simplificado, a critério da administração).

5.2.3. Adequação ao Objeto: Por tratar-se de montante reduzido, a aquisição pontual atende perfeitamente à demanda, garantindo o cumprimento dos requisitos da ANVISA e normas técnicas da ABNT de forma célere, sem custos operacionais desnecessários à administração pública.

5.3. Pesquisa de Preços e Levantamento de Mercado Simplificado

5.4. A prospecção do valor estimado foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021:

5.4.1. Painel de Preços / Compras.gov.br: Pesquisa simplificada de preços praticados na Administração Pública para itens médicos correlatos no mesmo porte de especificação.

5.4.2. Adequação ao Vulto Econômico: Por se tratar de contratação de baixo valor (Cotação Eletrônica), o levantamento priorizou a agilidade e a busca pelo menor preço global, comprovando que o montante previsto é compatível com a realidade do mercado atual sem sobrepreço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste em adquirir os equipamentos descritos na tabela 1.1., adequando a Seção de Saúde, a fim de, possibilitar o atendimento básico de saúde dos militares, servidores civis e dependentes do 7º Batalhão de Engenharia e Construção.

6.2. Foi constatado que a solução mais viável para esta aquisição é por meio de dispensa eletrônica, visando a redução de custos e prazos, economia de escala, racionalização do processo de contratação e o atendimento à necessidade imediata.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo dos itens foram estimados pela Seção de Saúde do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, tendo como base a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

7.1.2. Não há no 7ºBEC um histórico recente de materials análogos aos que pretendemos adquirir.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.045,12

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.045,12 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme custos unitários apostos no Term de referência e na pesquisa de preços.

8.2. Consubstanciado no art. 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

8.2.1. Quanto aos parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a presente pesquisa foi realizada seguindo a seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

8.3. Na presente ocasião, a fim de auferir o preço de referência, a Administração adotou o critério de **menor preço**, dos preços cotados no site de compras do Governo Federal, conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Reanimador Manual:ambu com reservatório adulto; feito em silicone; máscara; bojo confeccionado em policarbonato com	456409	UN	2	189,00	378,00

	coxim em silicone; calibragem da válvula de segurança, peso do ambu com o reservatório aproximado: 0,550 kg. Balão com capacidade em torno de 1600 ml. Registro ANVISA.					
2	Desfibrilador automático externo. Operação: Automática, com orientação por voz e interface visual intuitiva. Indicadores de Prontidão: LED vermelho (alerta) e LED verde (pronto para uso). Indicadores de Modo: 3 LEDs para guiar o socorrista (Preparando, Analisando, RCP). Indicador de Bateria: Barra gráfica com 5 LEDs. Controles: Botão Liga/Desliga, Botão de Choque, Botão para Modo Pediátrico. Guia de Voz: Instruções claras em português e metrônomo para RCP (100 batimentos/min). Energia dos Choques: Padrão adulto e pediátrico (com botão ou eletrodos específicos). Forma de Onda: Exponencial bifásica truncada. Inclusos na Embalagem: 1 Unidade do Desfibrilador Automático. 1 Kit de baterias primárias (instalado). 1 Conjunto de Eletrodos Descartáveis para Adulto. 1 Conjunto de Eletrodos Descartáveis para Criança/Infantil (ou chave/adaptador pediátrico). Materiais de preparação (lâmina de barbear, toalha absorvente). Manual de instruções rápido. Maleta ou bolsa de transporte. Registro ANVISA.	615328	UN	1	6.840,00	6.840,00
3	Monitor cardíaco multiparamétrico com tela de 12 polegadas. Pré-configurado com ECG, SpO ₂ , pressão não invasiva, respiração e temperatura. Para uso adulto, pediátrico e neonatal. Tela: TFT colorida de 12 polegadas, alta resolução. Registro ANVISA.	636853	UN	1	5.685,00	5.685,00
4	Otoscópio c/ estojo. Cabo e Cabeça com Lâmpada LED; 5 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm. Ampliação 3x. Estojo macio para acondicionamento. Registro ANVISA.	478187	UN	1	470,00	470,00
5	Oftalmoscópio c/ estojo. Iluminação Halógena, dioptrias ajustáveis: variação de -20D a +20D para foco preciso. Cabeça em aço inox e polímeros robustos. Certificações: INMETRO e ANVISA.	455192	UN	1	1.038,96	1.038,96
6	Monitor portátil de glicose. Tiras e Lancetas.	389557	UN	5	114,99	574,95
7	Oxímetro Digital. Utilizado para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO ₂) e dos batimentos cardíacos por minuto.	299875	UN	5	202,00	1.010,00
	Container de Plástico, Rodas 150mm + Dreno. MATERIAL: PEAD (Polietileno de Média Densidade) ou PEAD (Polietileno de					

8	Alta Densidade). COR: Branca. CAPACIDADE: 500L. Proteção Uv Aditivo proteção contra raios ultravioleta para níveis de proteção classe 8-UV8, da American Society for Testing and Materials (ASTM). Certificações e Normas: UNE EN840, ABNT, NBR 15911-3. RODIZIOS: 2 Rodízios Giratórios Com Freios, 2 Rodízios Giratórios Livres, Roda BIN Borracha, 150mm ou 6 Polegadas.	372837	UN	2	1.249,50	2.499,00
9	Container de Plástico, Rodas 150mm + Dreno. MATERIAL: PEMD (Polietileno de Média Densidade) ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade). COR: Verde. CAPACIDADE: 700L. Proteção Uv Aditivo proteção contra raios ultravioleta para níveis de proteção classe 8-UV8, da American Society for Testing and Materials (ASTM). Certificações e Normas UNE EN840, ABNT, NBR 15911-3. RODIZIOS: 2 Rodízios Giratórios Com Freios, 2 Rodízios Giratórios Livres, Roda BIN Borracha, 150mm ou 6 Polegadas.	372837	UN	2	1.020,00	2.040,00
10	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Aço Inox, Quantidade Lixeiras: 4 UN, Capacidade: 50 L, Cor: Azul, Vermelha, Verde E Amarela, Características Adicionais: Tampa Flip-Top Nas Cores Da Coleta Seletiva, Aplicação: Coleta De Lixo.	343867	UN	10	605,00	6.049,95
11	Lixeira Material: Polietileno, Capacidade: 60 L, Tipo: Quadrada, Cor: Branca, Características adicionais: Com tampa E Pedal, Aplicação: Lixo Infectante Grupo A, Impressão: Com Símbolo.	611059	UN	20	137,86	2.757,29
12	Balança antropométrica digital com régua até 200kg. Graduação no mínimo de 50G. Dimensões mínimas De 30x35 CM. Modelo: Display cristal líquido ou Led. Acessórios: Desligamento automático. Características adicionais: Com piso e pés antiderrapante. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	415972	UN	1	794,00	794,00
13	Estetoscópio de alta precisão p/ uso em saúde. Acústica para monitoramento adulto e pediátrico. Registro ANVISA.	634101	UN	3	175,99	527,97
14	Termômetro Clínico, digital, infravermelho. Uso corporal. Com alarmes, medição à distância.	474168	UN	5	76,00	380,00
Valor estimado para contratação					31.045,12	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Analisadas as especificações dos equipamentos médicos a serem adquiridos, opta-se pelo **PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO** (divisão do objeto em itens independentes), com base nas seguintes razões:

9.1.1. Ampliação da Competitividade por se tratar de equipamentos médicos com especificações e segmentos de mercado distintos, a divisão do objeto em itens/lotes individuais permite a participação de um número maior de fornecedores e distribuidores especializados, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

9.1.2. Viabilidade técnica e autonomia dos equipamentos sendo assim os itens a serem adquiridos possuem funcionamento autônomo e não dependem de integração física ou operacional entre si para o pleno uso no atendimento médico, inexistindo prejuízo técnico ao fracionar a aquisição.

9.1.3. Obtenção da proposta mais vantajosa pois o parcelamento possibilita que a Administração obtenha o melhor preço unitário para cada tipo de equipamento, evitando que um único fornecedor embute custos indiretos ou margens de risco por ter de fornecer itens fora de sua linha principal de comercialização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. O 7º BEC não possui contratações que guardam relação direta/indireta com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição dos objetos mencionados, visa atender às necessidades de adequação da Seção de Saúde do 7º BEC, a fim de possibilitar o atendimento de Saúde.

11.2. Ademais, a aludida aquisição permitirá alcançar resultados mais satisfatórios em cumprir as obrigações propostas à esta Seção.

11.3. Prosseguindo a abordagem, em sentido contrário a ausência dessa aquisição, poderá acarretar grave prejuízo ao interesse público, particularmente, ao 7º BEC, no que tange ao atendimento de saúde dos militares, servidores civis e seus dependentes, comprometendo o cumprimento das missões delegadas e operacionalidade da tropa.

11.4. Por último, consubstanciado no art. 5º, da Lei nº 14.133, citando o Princípio Básico da Publicidade, faz-se necessário a publicação e designação da equipe de planejamento da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos objetos contribuirá com os seguintes benefícios:

12.1.1. Garantia do acesso à saúde;

12.1.2. Promoção e recuperação da saúde dos militares, funcionários civis e seus dependentes;

- 12.1.3. Adequação da Seção de Saúde como unidade básica de atendimento;
- 12.1.4. Melhoria das condições de trabalho na Seção de Saúde;
- 12.1.5. Garantia de atendimento e desenvolvimento das atividades do serviço de saúde;
- 12.1.5. Redução de afastamentos das atividades laborativas;
- 12.1.6. Garantia da operacionalidade da tropa;
- 12.1.7. Cumprimento da Missão do 7º Batalhão de Engenharia e Construção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação da aludida Contratação deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

13.1.1. Avaliar previamente se os locais destinados à instalação dos equipamentos possuem condições adequadas de energia elétrica, rede lógica, climatização, espaço físico, aterramento e demais requisitos técnicos indicados pelo fabricante.

13.1.2. Designação e capacitação dos responsáveis e indicar os militares /servidores responsáveis pelo recebimento, fiscalização, acompanhamento da instalação e operação dos equipamentos, providenciando capacitação quando necessária.

13.1.3. Planejamento da instalação e do recebimento para organizar previamente os procedimentos para entrega, conferência, instalação, testes de funcionamento, calibração e aceite definitivo dos equipamentos, conforme especificações do Termo de Referência.

13.1.4. Previsão de treinamento operacional para assegurar que a contratação contemple, quando aplicável, treinamento inicial dos profissionais que utilizarão os equipamentos, incluindo orientações sobre operação segura, limpeza, conservação e procedimentos básicos de manutenção.

13.1.5. Preparação para manutenção e assistência técnica : verificar a existência de assistência técnica autorizada, garantia, disponibilidade de peças e insumos, manutenção preventiva e corretiva e demais condições necessárias para assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos durante sua vida útil.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Esses equipamentos podem gerar aumento no consumo de eletricidade e necessidade de suprimentos que exijam refrigeração ou que gerem gases especiais;

14.2. Também podem gerar lixo tecnológico com substâncias perigosas, como chumbo e mercúrio, que podem contaminar o solo e a água se descartados inadequadamente;

14.3. O descarte inadequado desses itens pode resultar em aumento de resíduos sólidos e contaminação ambiental. Muitas vezes, esses materiais são feitos de plásticos que não se decompõem facilmente, contribuindo para a poluição dos aterros sanitários e dos oceanos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos estudos efetuados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação para aquisição de equipamentos médicos, fundamentada nos seguintes pontos:

15.1.1. Atendimento à Necessidade Pública: Garante a continuidade, a qualidade e a segurança das atividades de assistência médica e saúde da unidade.

15.1.2. Conformidade Técnica e Sanitária: Atende integralmente aos requisitos normativos da ANVISA e aos padrões de segurança da ABNT.

15.1.3. Viabilidade Econômica e Competitividade: O levantamento de mercado confirmou a disponibilidade de fornecedores qualificados e a compatibilidade dos valores praticados. A divisão por itens (parcelamento) amplia a competitividade no certame.

15.1.4. Adequação do Procedimento: A contratação (via Cotação/Dispensa Eletrônica ou Pregão) é proporcional ao valor estimado (aprox. R\$ 31.000,00), otimizando os custos administrativos.

15.1.5. Demonstrada a viabilidade técnica, operacional e econômica, recomenda-se o prosseguimento do feito para a elaboração do Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL DE BARROS DUTRA DE SOUZA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 11:19:26.

DANIELLA TRABACH SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 10:59:25.

LUCIMAR PAIVA DE SOUSA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 17:49:40.